

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 240/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **ADAILZA JULIA PLENS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ADAILZA JULIA PLENS**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.543.740-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 007.698.079-09, nomeada em 04 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença para acompanhar dependente por 36 (trinta e seis) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 355/2018, no período de 08 de janeiro de 2018 a 12 de fevereiro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de janeiro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 / janeiro / 2018  
DE Nº 11.144  
UJUARAMA, 25 / 01 / 2018  
Jatellomiel  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS